



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Editais e Avisos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

ATO CONVOCATÓRIO N.º 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO o art. 29 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgadinho – PB, que estabelece que a eleição dos membros das comissões permanentes do Poder Legislativo ocorrerá na primeira sessão ordinária de cada legislatura;

CONSIDERANDO que a primeira reunião ordinária ocorrerá no próximo dia 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO que cada comissão é formada por três membros, bem como deverá obedecer ao princípio da proporcionalidade, prevista no parágrafo único do art. 28 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) comissões permanentes sendo elas: JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO.

O Presidente da Câmara de Vereadores, o Senhor LEUDO ALVES ALMEIDA, nos uso de suas atribuições legais, que prevê a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seus artigos 28 e seguintes, **CONVOCA** os vereadores dos partidos representados na presente legislatura, sendo da maioria ou minoria, a indicarem os membros para compor as comissões permanentes, respeitando a respectiva proporcionalidade, devendo tais nomes serem apresentados por ofício pela respectiva agremiação partidária a esta Presidência até a data da primeira reunião ordinária que ocorrerá em **13 de março** de 2025.

Gabinete da Presidência de Salgadinho – PB, em 20 de fevereiro de 2025.

LEUDO ALVES ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br